



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022, PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS; PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2023.**

Às 17:00h do dia 20 de junho de 2022, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Silveiras, localizado na Rua Maestro João Batista Julião, nº 100, Centro, Silveiras/SP, reuniram-se em Audiência Pública os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Silveiras: Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA presidente da Comissão, NEUSA LIANE GRILLO MENEGON relatora, e VICENTE PEREIRA BRAGA membro, além dos vereadores Pedro Paulo Cardeal Campos, Djalma Nunes do Prado e Pedro Cirilo da Silva, para análise, avaliação e discussão do projeto de lei nº 13/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Silveiras, para o exercício de 2023 e dá outras providências – LDO/2022. Presentes também nesta Audiência Pública Gessimara de Fátima Cardoso Tavares Secretária da Fazenda do Município de Silveiras, e o contador da Prefeitura Municipal de Silveiras: Levi Gomes de Araújo. Os presentes nesta audiência pública registraram suas presenças em lista própria, que segue em anexo. Iniciados os trabalhos, foi convidada a senhora Gessimara de Fátima Cardoso Tavares – Secretária Fazenda, Levi Gomes de Araújo – Contador da Prefeitura Municipal de Silveiras e Alessandra Cristina Chaves - Contadora da Câmara Municipal de Silveiras, para que realizassem as explanações, bem como os esclarecimentos gerais sobre a elaboração e o conteúdo do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 do Município de Silveiras, o que foi, de forma abrangente, bem apresentado, explanado e esclarecido nesta audiência pública. Em seguida, foram sanadas as dúvidas apresentadas pelos vereadores presentes. Após serem apresentados todos os comentários, debates e sanadas as indagações e esclarecimentos necessários, a presente Audiência Pública foi considerada como devidamente realizada, vez que cumprido o seu objetivo principal. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu-se pela presença, de Iago Sodéro Rodrigues – Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal, Luann Azevedo Toledo Pinto - Diretor de Contas da prefeitura Municipal, bem como a colaboração de todos indistintamente, declarando encerrada a presente Audiência Pública. Para constar eu, Vereador Sidnei Ferreira da Silva – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Silveiras, mandei lavrar esta ata, que após lida, conferida, vai devidamente assinada, ficando facultada a assinatura por todos os edis que compõem o Poder Legislativo do Município de Silveiras/SP, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. Tendo sido publicado no "site" da Câmara Municipal, e afixado no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal de Silveiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, em 20 de junho de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2023.

NOME	RG	ASSINATURA
MILSA L. G. Minegón	560185832	
Pedro Cintho da Silva		
Djalma Nunes do Prado		
Francisco Mendes Maciel	49.720.443	
MARCO AURELIO G.F. Diviz	19.720.123	
Alexandra Justina Alves	29.786.647-3	
Dirceu Damazetolo Santos	23.238.803-9	
Vicente Ben Beny - r	213284802	
Solmei Ferraz de Sá	137184451	
LUANN AZEVEDO TOLEDO PINTO	63.392.992-X	
Jhonatan G. F. Souza	432.1161018-99	
João S. Rodrigues		
Ediziana F.C. Soares	18.417.013	
PEDRO PAULO CARDEAL Campos	49.570.796-X	